Boletim de Serviço

Número: 203/17 | 27 de Outubro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Vice-Reitor
José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora – GR	03
- Chefia de Gabinete - CGAB	07
- Pró-Reitorias - PR	07
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	07
- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	08
- Centros Acadêmicos – CA	08
- Centro de Tecnologia – CT	08
- Departamento de Engenharia de Petróleo - DEP	08
- Departamento de Engenharia Biomédica - DEB	10
- Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	11
- Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT	11
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	12
- Departamento de Geologia - DGE	12
- Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC	13
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	14
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	16
- Departamento de Psicologia - DPSIC	16
- Departamento de Artes - DEART	16
- Departamento de Geografia - DGE	16
- Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL	17
- Programa de Pós-Graduação Integrado de Doutorado em Filosofia - PIDFIL	18
- Departamento de Políticas Públicas - DPP	18
- Centro de Educação – CE	18
- Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE	19
- Centro de Ciências da Saúde – CCS	19
- Departamento de Fisioterapia - DFST	19
- Departamento de Farmácia - DFAR	20
- Departamento de Enfermagem – DENF	20
- Centro de Biociências – CB	22
- Departamento de Morfologia - DMOR	23
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	23
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	24
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	25
- Departamento de História do Ceres - DHC	26
- Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH	26
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	26
- Escola de Saúde - ES	26
- Escola de Música - EMUFRN	36
- Retificações	36

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 2.329/17-R, de 25 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.062695/2017-81,

R E S O L V E

Designar RUTH MARIA DA COSTA ATAÍDE, matrícula nº 0350489, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Arquitetura, do Centro de Tecnologia, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 20 de outubro de 2017.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.335/17-R, de 25 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.062960/2017-21,

R E S O L V E

Designar MARCIO VIEIRA DA SILVA, Professor Assistente, matrícula nº 3548652, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração, do Centro de Ensino Superior do Seridó/Currais Novos, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 16 de outubro de 2017.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.339/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de SEBASTIÃO GUILHERME ALBANO DA COSTA, matrícula n.º 1645141, Professor Associado do Departamento de Comunicação Social – CCHLA, para participar do "XIII Congreso Internacional de Literatura: Memoria e Imaginación de América Latina y el Caribe", na cidade de Quito, no Equador, no período de 06.11.2017 a 12.11.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.066316/2017-22.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.340/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de WIEBKE ROBEN DE ALENCAR XAVIER, matrícula n.º 1423480, Professora Associada do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – CCHLA, para participar de Conferência Regional do DAAD e do "XVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Estudios Germanísticos", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 23.11.2017 a 02.12.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.066325/2017-13.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.341/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARANHA, matrícula n.º 1671962, Professor Associado do Departamento de Informática e Matemática Aplicada – CCET, para realizar visita técnica à Universidade do Aveiro e participar do "Winter School on Artificial Intelligence for Games", nas cidades de Aveiro e Barcelos, em Portugal, no período de 15.11.2017 a 26.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.064161/2017-90.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.342/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando Eletrônico n.º 564/2017-CERES,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA GOMES MAGALHÃES, matrícula n.º 1242804, Professora Adjunta, para, na condição de suplente, representar a Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI), em substituição a CRISTIANE DA SILVA RAMOS MARINHO, Professora Assistente, matrícula nº 2507055.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.343/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando as Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 (Leis das Cotas), regulamentadas pelo Decreto nº 7.824/2012 e pelas Portarias Normativas nº 18/2012-MEC e nº 09/2017-MEC, e considerando o edital do processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos em Música 2018 da Escola de Música da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas para constituírem banca de verificação de candidatos concorrentes às cotas de pessoas com deficiência no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos em Música 2018 da Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

- Área da Saúde: REGINA CARMEN ESPOSITO, Médica, matrícula n.º 6304803 (presidente).

- Área Educacional: ELAINE CRISTINA DE MOURA RODRIGUES MEDEIROS, Pedagoga, matrícula n.º 2063803.

- Área Psicossocial: DANIELLE FERREIRA GARCIA MAFRA CAMPELO, Psicóloga, matrícula n.º 1737977.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.347/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.065032/2017-19,

R E S O L V E

Designar FRANCISCA AURINETE GIRÃO BARRETO DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula nº 0346546, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de História Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, na condição de membro do colegiado mais antigo no magistério superior desta Universidade, a contar de 23 de outubro de 2017, devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.352/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE, Professor Associado, matrícula nº. 1217155, CPF nº. 876.651.744-34; KAROLINE LINS CAMARA MARINHO DE SOUZA, Professora Adjunta, matrícula nº. 2578062, CPF nº. 045.308.274-29; e ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº. 23077.067811/2017-59.

Art. 2º Encaminhar à comissão processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.353/17-R, de 26 de Outubro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE, Professor Associado, matrícula nº. 1217155, CPF nº. 876.651.744-34; KAROLINE LINS CAMARA MARINHO DE SOUZA, Professora Adjunta, matrícula nº. 2578062, CPF nº. 045.308.274-29; e ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº. 23077.067816/2017-81.

Art. 2º Encaminhar à comissão processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Chefia de Gabinete - CGAB
Portaria n° 3000142/17-CGAB, de 26 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON FERNANDES ALVES, Matrícula 1149574, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em São Miguel do Gostoso/RN, no período de 03 de Novembro de 2017 a 03 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7867/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria n° 3000143/17-CGAB, de 26 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR DE ANDRADE NETO, Matrícula 346879, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 20 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7801/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 751/2017-PROGESP, de 27 de Outubro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.038728/2017-72 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RITA DE CASSIA MARIA NEVES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1360691, lotado(a) no(a) DAN/CCHLA, com vigência a partir de 27/07/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitoria

Portaria n° 752/17-PROGESP, de 27 de Outubro de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SERGIO LUIS RIZZO DELA SAVIA, Matrícula: 1784950, conforme solicitação de afastamento nº 7722/2017, publicada no Boletim de Serviço número 199/2017.

(a) Raquel Alves Santos - Pro-Reitora Adjunta

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Portaria n° 050/17-PROGRAD, de 27 de Outubro de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula 3465197, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PROGRAD - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 13 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7906/2017.

(a) Maria das Vitorias Vieira Almeida de Sa - Pro-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia de Petróleo - DEP
Portaria n° 015/17-DEP, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

R E S O L V E

Regulamentar o processo eleitoral para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo

De acordo com A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria nº 014/2017-DPET, de 09 de outubro de 2017, torna público as normas para a eleição direta e secreta para o cargo de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo, com mandato de 02 (dois) anos.

Edital 001/2017-DPET/CT - Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo, de 27 de Outubro de 2017.

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que institui normas de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo, torna público, para conhecimento dos interessados,

que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo.

I - INTRODUÇÃO

As referidas normas aplicam-se à eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - LEGALIDADE

As normas estão de acordo com o Regimento Interno do Centro de Tecnologia da UFRN e com a ata da sétima reunião ordinária do Departamento de Engenharia de Petróleo, realizada em 27/10/2017.

III – VIGÊNCIA

As presentes normas entram em vigor a partir de 27/10/2017.

IV - HABILITAÇÃO DE ELEITORES

Serão considerados eleitores para Chefe e Vice-Chefe do Departamento:

a) Os professores lotados no DPET/CT;

b) Os alunos do curso de Engenharia de Petróleo, regularmente matriculados no curso;

c) Servidores técnico-administrativos do Departamento de Engenharia de Petróleo.

V - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Serão aceitas inscrições de chapas compostas apenas por professores lotados no DPET/CT, com especificação do cargo a que se candidata cada um dos membros da chapa.

As inscrições devem ser formalizadas por cada chapa no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2017, das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h em formulário próprio disponível na Secretaria do DPET/CT.

VI - PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A eleição será encaminhada pela Comissão designada segundo Portaria n° 014/2017-DPET de 09 de outubro de 2017, formada pelos Professores: Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão (Presidente), Matrícula 1752014, e Jennys Lourdes Meneses Barillas (Membro Titular), Matrícula 1679234, e pelo servidor técnico-administrativo Juan Fábio Rodrigues Maciel, matrícula 1979240.

A Comissão poderá realizar debates entre as possíveis chapas no período entre o encerramento das inscrições e a data da eleição, abertos à participação da comunidade acadêmica em geral.

VII - VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 10 de novembro de 2017 das 00:00 às 23:59 h, via SIGELEIÇÃO. O eleitor habilitado deverá entrar no sítio www.sigeleicao.ufrn.br, escolher seu candidato e confirmar, para fins de validação do voto.

VIII - APURAÇÃO

O cálculo do Resultado Final da Eleição será realizado via SIGELEIÇÃO. Para cada chapa, será calculada a média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores:

$M = (n_p \times 70 + n_{ta} \times 15 + n_a \times 15)/100$
sendo:

M = Média obtida pela Chapa

n_p - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos professores

n_{ta} - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos servidores técnico-administrativos;

n_a - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos alunos;

O cálculo será efetuado respeitando-se os pesos considerados para professores, servidores técnico-administrativos e alunos. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maior média entre as chapas votadas. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato mais antigo no exercício do Magistério no DPET/CT.

IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Comissão Eleitoral, ficando assegurada a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

X - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados logo após a apuração e encaminhados de acordo com o que determina o Regimento Geral da UFRN.

Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as 17 h do primeiro dia útil posterior à apuração.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral.

Prof. Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.ª Jennys Lourdes Meneses Barillas
Membro da Comissão

Juan Fábio Rodrigues Maciel
Membro da Comissão

Departamento de Engenharia Biomédica - DEB
Portaria n° 025/17-DEB, de 26 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HUDSON GEOVANE DE MEDEIROS, Matrícula 1918192, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 de Novembro de 2017 a 19 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7568/2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC
Portaria n° 064/17-DEMEC, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ GUILHERME VIEIRA MEIRA DE SOUZA, Matrícula 1119281, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Salvador/BA, no período de 08 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7897/2017.

(a) Ulisses Borges Souto - Chefe

Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT
Portaria nº 015/17-DEMAT , de 25 de Outubro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1354/15, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E

Designar a Professora Maria Carolina B. Costa do Nascimento, mat. SIAPE 1755267 e o Professor Edson Noriyuki Ito, mat. SIAPE 1639676, para exercer o cargo de chefe e vice chefe, respectivamente, do Laboratório de Processamento de Material, vinculado a este Departamento.

(a) Claudio Romero Rodrigues de Almeida - Chefe

Portaria n° 053/17-DEMAT, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1536/17, de 27 de julho de 2017,

R E S O L V E

Localizar o servidor MARCIANO FURUKAVA matricula SIAPE 003473031, ocupante do cargo de Professor de 3º grau exercendo suas atividades no LABORATÓRIO DE METAIS E ENSAIOS MECÂNICOS desde 13 de Dezembro de 2008, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: INSALUBRE

Descrição de Atividades	Freq	Tempo
Ensaios realizados no Laboratório / Equipamentos utilizados / Riscos Físicos e Químicos 1 - Tração. Materiais metálicos — Método de ensaio à temperatura ambiente. ABNT NBR ISO 6892-1:2013. 2 - Compressão. Teste Uniaxial.	D	3 h

Normas: ASTM E 9 (metais) e NBR 5739 (concreto). Em materiais usados para suportar esforços compressivos.3 - Impacto. NBR 6157. Materiais metálicos - Determinação da resistência ao impacto em corpos-de-prova entalhados simplesmente apoiados. EQUIPAMENTOS: 2011070606 AG-X 300KN Máquina Universal de Ensaios Mecânicos; e 5685 ZD40 e ZD100 Dispositivo de ruptura a quente destinado a máquinas para testes de resistência a tração e compressão. 4 - Dureza Brinnell - ABNT NBR NM ISO 6506-2:2010. 5 - Dureza Rockwell - ABNT NBR NM ISO 6508-1:2008 EQUIPAMENTOS: 5697 HP250 Máquina de dureza Rockwell B e C; e 5718 HPO3000 Máquina de dureza Brinell 6 - Flexão em três pontos; ASTM: - Metais: E 812, E 855. Concreto: C 78, C 293. Cerâmicas: C 158, C 674. Fibras e Compósitos : C 393. Plásticos e Material para Isolamento Elétrico : D 790. 7 - Adaptação para outros tipos de ensaios, como por exemplo de cisalhamento. Riscos físicos das diversas fontes de energia, originadas dos equipamentos e das peças submetidas aos esforços, quando do manuseio no laboratório. Pode-se citar alguns exemplos: ruídos, vibrações, esmagamento pela prensagem ou queda de componentes metálicos, impacto de pedaços de materiais rompidos nos ensaios, cortes por lascas de corpos de provas, fios e ferramentas etc. Riscos químicos provenientes tanto dos materiais testados, contendo substâncias químicas (gases ou sólidos manométricos compostos de Sílica, polímeros, carbetos, óxidos) como dos compostos químicos para a realização dos ensaios (óleos, graxas, solventes orgânicos, irritantes, voláteis, cáusticos, corrosivos e tóxicos) que podem penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de pó, ou absorvidos pelo organismo através da pele e dos olhos. Riscos ergonômicos pelas condições de projeto do laboratório em relação a circulação e obstrução da área de trabalho, interferindo nas características psicofisiológicas dos trabalhadores causando desconforto embora com menor risco possível de choques acidentais.		
Aulas Práticas das Disciplinas: MTR0909 – Processamento dos Resíduos Sólidos e Mtr0913 – Metalurgia Do Pó	S	3 h
Acompanhamento Bolsistas.	S	1 h
Administração: Gestão RH; Materiais e Manutenção dos Equipamentos	S	1 h
Total Horas Semanais	S	20

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Maria Carolina Burgos Costa - Vice Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Geologia - DGE
Portaria n° 114/17-DGE, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JAZIEL MARTINS SA, Matrícula 346302, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 12 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7909/2017.

(a) Laecio Cunha De Souza - Chefe

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC
Portaria n° 030/17-DCAC, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULO SERGIO LUCIO, Matrícula 320597, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 30 de Outubro de 2017 a 01 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7808/2017.

(a) Jose Henrique Fernandez - Chefe

Portaria n° 031/17-DCAC, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULO SERGIO LUCIO, Matrícula 320597, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para participar de eventos, no país, em Maringá / PR, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7705/2017.

(a) Jose Henrique Fernandez – Chefe

Portaria n° 032/17-DCAC, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULO SERGIO LUCIO, Matrícula 320597, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para participar de eventos, no país, em Belo Horizonte/MG, no período de 06 de Dezembro de 2017 a 07 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7646/2017.

(a) Jose Henrique Fernandez - Chefe

Portaria n° 033/17-DCAC, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSANE RODRIGUES CHAVES, Matrícula 1857634, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para participação em Banca, em Salvador/BA, no período de 02 de Novembro de 2017 a 03 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7925/2017.

(a) Jose Henrique Fernandez – Chefe

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria n° 052/17-DIMAP, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE, Matrícula 2316877, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 19 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7890/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

Portaria n° 053/17-DIMAP, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº643/2009-R, DE 29 DE MAIO DE 2009,

R E S O L V E

CRIAR OS SEGUINTES LABORATÓRIOS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO,

LAE (LABORATORIO DE ALGORITMOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE)

Coordenadora: ELIZABETH FERREIRA GOUVEA

Vice: SILVIA MARIA DINIZ MONTEIRO MAIA

Comitê Gestor:
MARCO CESAR GOLDBARG

ELIZABETH FERREIRA GOUVEA
SILVIA MARIA DINIZ MONTEIRO MAIA

IMAGINA (Imaging, Graphics, and Intelligent Agents Research Laboratory)
Localização: DIMAp

Coordenador: BRUNO MOTTA DE CARVALHO
Comitê Gestor:
BRUNO MOTTA DE CARVALHo
MARJORY CRISTIANY DA COSTA ABREU
ANNE MAGALY DE PAULA CANUTO
ANDRE MAURICIO CUNHA CAMPOS
RAFAEL BESERRA GOMES
CARLOS AUGUSTO PROLO
ANTONIO CARLOS GAY THOME
SELAN RODRIGUES DOS SANTOS

PAIRG L2PC (Laboratório de Computação Física e Fisiológica do PAIRG)
Local: Sala 110

Coordenador: LEONARDO CUNHA DE MIRANDA
Comitê Gestor:

LEONARDO CUNHA DE MIRANDA
LYRENE FERNANDES DA SILVA
FERNANDO MARQUES FIGUEIRA FILHO

LoLITA (laboratorio do grupo de Lógica, Linguagens, Informação, Teoria e Aplicações).

Coordenador: BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL

Vice-coordenador: JOAO MARCOS DE ALMEIDA
Comitê gestor:

JOAO MARCOS DE ALMEIDA
UMBERTO RIVIECCIO
REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO
BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL

ConSiste (LABORATORIO DE CONCEPÇÃO DE SISTEMAS)
Coordenadora: THAIS VASCONCELOS BATISTA
Vice: NELIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO
Comitê Gestor:

THAIS VASCONCELOS BATISTA
NELIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO
JAIR CAVALCANTI LEITE
EVERTON RANIELLY CAVALCANTE

LASIC (Laboratório de Sistemas em Chip)
Coordenadora: MONICA MAGALHAES PEREIRA
Vice-Coordenador: MARCIO EDUARDO KREUTZ
Comitê Gestor:
MONICA MAGALHAES PEREIRA
MARCIO EDUARDO KREUTZ
EDGARD DE FARIA CORREA

(a) Márjory Cristiany da Costa Abreu - Vice-chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Psicologia - DPSIC
Portaria n° 062/17-DPSIC, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA TERESA LISBOA NOBRE PEREIRA, Matrícula 426721, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Uberlândia/MG, no período de 01 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7916/2017.

(a) Ana Karenina de Melo Arraes Amorim - Chefe Substituto

Departamento de Artes - DEART
Portaria n° 106/17-DEART, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, Matrícula 1804830, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 10 de Novembro de 2017 a 12 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7918/2017.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Departamento de Geografia - DGE
Portaria n° 072/17-DGE, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA APARECIDA PONTES DA FONSECA, Matrícula 1149402, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 30 de Outubro de 2017 a 01 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7853/2017.

(a) Celso Donizete Locatel – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL
Portaria n° 013/17- PPGEL, de 19 de Outubro de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1186/2015-R, de 14 de junho de 2017, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN.

Considerando o Edital nº 01/2017–PPgEL, que trata do Processo Seletivo 2018 para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, em 2018.1,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os pesquisadores relacionados a seguir para compor o quadro de pareceristas *ad hoc* para fins de análise e avaliação dos projetos de pesquisa de candidatos ao Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, conforme disposto no item 5.1.11 do Edital 01/2017-PPgEL.

1. Alessandra Castilho Ferreira da Costa
2. Cellina Rodrigues Muniz
3. Clemílton Lopes Pinheiro
4. Derivaldo dos Santos
5. Eduardo Aníbal Pellejero
6. Edvaldo Balduíno Bispo
7. Janaína Weissheimer
8. Jennifer Sarah Cooper
9. João Gomes da Silva Neto
10. José Romerito Silva
11. Karina Chianca Venâncio
12. Kátia Aily Franco de Camargo
13. Luís Álvaro Sgadari Passeggi
14. Mahayana Cristina Godoy
15. Marcelo da Silva Amorim
16. Maria Alice Tavares
17. Maria Angélica Furtado da Cunha
18. Maria Bernadete Fernandes de Oliveira
19. Maria da Penha Casado Alves
20. Maria das Graças Soares Rodrigues
21. Maria do Socorro Oliveira
22. Maria Hozanete Alves de Lima
23. Marília Varella Bezerra de Faria
24. Marise Adriana Mamede Galvão
25. Marta Aparecida Garcia Gonçalves
26. Orison Marden Bandeira de Melo Júnior
27. Paulo Henrique Duque
28. Regina Simon da Silva
29. Renata Archanjo
30. Rosanne de Araújo Bezerra
31. Samuel Anderson de Oliveira Lima
32. Sulemi Fabiano Campos
33. Wiebke Röben de Alencar Xavier

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Edvaldo Balduino Bispo - Coordenador

Programa de Pós-Graduação Integrado de Doutorado em Filosofia - PIDFIL
Portaria n° 002/17-PIDFIL, de 27 de Outubro de 2017.

O COORDENADOR DE CURSO (SUBSTITUTO) DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA (UFPB - UFPE - UFRN) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARKUS FIGUEIRA DA SILVA, Matrícula 1149565, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA (UFPB - UFPE - UFRN), para participar de eventos, no país, em Niterói/RJ, no período de 29 de Outubro de 2017 a 03 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7928/2017.

(a) Daniel Durante Pereira Alves - Coordenador de Curso Substituto

Departamento de Políticas Públicas - DPP
Portaria n° 055/17-DPP, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WINIFRED KNOX, Matrícula 3180158, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participar de eventos, no país, em Juazeiro/BA, no período de 27 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7926/2017.

(a) Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva - Chefe

Centro de Educação – CE
Portaria n° 091/17-CE, de 27 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GERARDO FELIPE SILVA DE SOUSA, Matrícula 348590, TECNICO EM CONTABILIDADE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 05 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7929/2017.

(a) Marcia Maria Gurgel Ribeiro – Diretor

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE
Portaria n° 1.035/17-DFPE, de 26 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KILZA FERNANDA MOREIRA DE VIVEIROS, Matrícula 1181646, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Mossoró/RN, no período de 27 de Outubro de 2017 a 28 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7904/2017.

(a) Adir Luiz Ferreira - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria nº 021/17-DFST, de 27 de Outubro de 2017.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o docente Guilherme Augusto de Freitas Fregonezi , siape 1545315 para exercer a função de coordenador do Laboratório de PneumoCardioVascular localizado nas dependências deste departamento.

(a) Túlio Oliveira de Souza - Chefe

Portaria nº 022/ 17-DFST, de 27 de Outubro de 2017.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a docente Vanessa Regiane Resqueti Fregonezi, siape 5566309 para exercer a função de coordenadora do Laboratório de Inovação Tecnológica em Reabilitação localizado nas dependências deste departamento.

(a) Túlio Oliveira de Souza - Chefe

Departamento de Farmácia - DFAR
Portaria n° 118/17-DFAR, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA, Matrícula 1544647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Brasília/DF, no período de 16 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7902/2017.

(a) Euzebio Guimaraes Barbosa - Chefe

Departamento de Enfermagem – DENF
Portaria n° 007/17– DENF, de 26 de Outubro de 2017.

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n 2097/2017-R, de 27 de setembro de 2017.

R E S O L V E

Localizar a servidora Raionara Cristina de Araújo Santos, matrícula SIAPE n 1247171, ocupante do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN, desde 04 de setembro de 2017, com carga horária de 20(vinte) horas.

Ambiente de trabalho: Departamento de Enfermagem da UFRN e Enfermaria pediátrica do Hospital Universitário Onofre Lopes e Ambulatório de Pediatria da UFRN, desde 04 de setembro de 2017.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
- Anamnese e exame físico dos pacientes; Verificação dos sinais vitais; Registro e evolução de enfermagem; Preparo e administração de medicamentos; Tratamento de feridas (limpas, contaminadas e infectadas); Realização de cateterismo vesical de alívio e de demora, sonda nasogástrica e nasoenteral; Coleta de material para exames (sangue, urina, fezes e secreções); Alimentação oral e parenteral; Manuseio de instrumentos pérfuro-cortantes; Manobras de restrição no leito; Administração de oxigenoterapia e hemoterápicos; Aspiração de secreções naso-orotraqueal; Higienização e mudança de decúbito do paciente acamado; Participação nos procedimentos de urgências às crianças e adolescentes graves junto à equipe multiprofissional; Assistência a pacientes com doenças infectocontagiosas e Preparo do corpo pós-morte.	s	20 horas

Obs: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Sandra Lucia Arantes - Chefe

Portaria n° 008/17– DENF, 26 de Outubro de 2017.

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n 2097/2017-R, de 27 de setembro de 2017.

R E S O L V E

Localizar a servidora Tayssa Suelen Cordeiro Paulino, matrícula SIAPE n 2418845, ocupante do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN, desde 06 de setembro de 2017, com carga horária de 20(vinte) horas.

Ambiente de trabalho: Departamento de Enfermagem da UFRN e Unidade de Saúde da Família do Planalto, desde 06 de setembro de 2017.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
- Anamnese e exame físico em crianças, adolescentes e puérperas; Verificação dos sinais vitais; Verificação de medidas antropométricas em crianças e adolescentes; Visita domiciliar a puérpera e recém-nascido; Atendimento e manejo de crianças em situação de adoecimento: diarreia, desidratação, desnutrição, etc.; Realização de trabalho educativo no espaço escolar; Administração de vacinas e realização de notificação das doenças de notificação compulsória.	s	20 horas

Obs: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Sandra Lucia Arantes Chefe

Portaria nº 009/17– DENF, de 26 de Outubro de 2017.

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n 2097/2017-R, de 27 de setembro de 2017.

R E S O L V E

Localizar a servidora Jéssica Dantas de Sá Tinôco, matrícula SIAPE n 1224711, ocupante do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN, desde 25 de setembro de 2017, com carga horária de 20(vinte) horas.

Ambiente de trabalho: Departamento de Enfermagem da UFRN e Unidade de Pronto Atendimento da Cidade da Esperança, desde 25 de setembro de 2017.

Descrição Das Atividades	Freq.	Tempo
- Consulta de enfermagem ao adulto; Verificação dos sinais vitais; Manuseio de materiais biológicos e perfuro-cortantes; Preparo de medicações; Administração de medicações por via muscular, subcutânea e endovenosa.	s	20 horas

Obs: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Sandra Lucia Arantes - Chefe

Portaria n° 010/17– DENF, de 26 de Outubro de 2017.

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n 2097/2017-R, de 27 de setembro de 2017.

R E S O L V E

Localizar a servidora Fabiane Rocha Botarelli, matrícula SIAPE n 3567192, ocupante do cargo de Professor Adjunto A do Magistério Superior, com retorno as suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN, na disciplina ENF 0058 - Atenção Integral à Saúde II – Alta Complexidade, desde 01 de maio de 2017, com dedicação exclusiva.

Ambiente de trabalho: Departamento de Enfermagem da UFRN e UTI Geral do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), desde 25 de setembro de 2017.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
- Assistência integral de enfermagem ao paciente gravemente enfermo: Higiene no leito; Mobilização de decúbito; Manipulação de cateter de acesso venoso central e periférico; Troca de curativos de diversas complexidades; Aspiração de secreções naso-oro-traqueal; Administração de medicamentos oral, subcutâneos, intramuscular e endovenoso; Passagem de sondas nasogástrica, nasoenteral e vesical; Alimentação via oral e extra-oral; Mobilização e retirada de drenos; Coleta de material para exames (sangue, urina, fezes e secreções); Manipulação de dispositivo de oxigenoterapia (cateteres nasal, mascaras de venturi, tubo endotraqueal e traqueostomia); Manuseio de material perfuro-cortante; Manuseio de dispositivos tecnológicos (monitor multiparamétrico, ventilação mecânica invasiva, bomba de infusão); Realização de eletrocardiograma; Preparo do corpo pós morte.	s	30 horas

Obs: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Sandra Lúcia Arantes - Chefe

Centro de Biociências – CB
Portaria n° 024/17-CB, de 27 de Outubro de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, Matrícula 4321648, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Ribeirão/PE, no período de 21 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7831/2017.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Vice Diretor

Portaria n° 025/17-CB, de 27 de Outubro de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, Matrícula 4321648, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Brejinho/RN, no período de 07 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7835/2017.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Vice Diretor

Departamento de Morfologia - DMOR
Portaria n° 055/17-DMOR, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANILO JOSE AYRES DE MENEZES, Matrícula 1356960, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Patos/PB, no período de 27 de Outubro de 2017 a 28 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7838/2017.

(a) Christina da Silva Camillo – Chefe

Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP
Portaria n°058/17-DMP, de 27 de Outubro de 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Laboratório de Biologia da Malária e Toxoplasmose, LABMAT.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Janeusa Trindade de Souto - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 088/17-CERES, de 27 de Outubro de 2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.628/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os professores PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº 2227229 – UFRN, Presidente, VALDEMIR GALVÃO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 4322109 – UFRN, Examinador Titular, PAULA REJANE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1934542 – UFRN, Examinadora Titular, e MARCOS ADLLER ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3806749 – UFRN, Examinador Suplente, para compor a Comissão de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Informática/Administração da Informação, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) do CERES.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Vice-Diretor

Portaria nº 089/17-CERES, de 27 de Outubro de 2017

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

Considerando a Resolução nº 124/2011 – CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação,

Considerando a ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada no dia 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Sistemas de Informação do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES:

• Prof. Dr. Almir Miranda Ferreira, matrícula SIAPE 12746, para um mandato de 04 (quatro) anos;

• Prof. Dr. João Paulo de Souza Medeiros, matrícula SIAPE 1804888, para um mandato de 04 (quatro) anos;

• Prof. Me. Taciano de Morais Silva, matrícula SIAPE 1721652, para um mandato de 04 (quatro) anos;

• Prof. Dr. Deilson de Melo Tavares, matrícula SIAPE 2549801, para um mandato de 02 (dois) anos;

• Prof. Dr. Flavius da Luz e Gorgônio, matrícula SIAPE 1687186, para um mandato de 02 (dois) anos;

• Prof. Me. Luiz Paulo de Assis Barbosa, matrícula SIAPE 1804944, para um mandato de 02 (dois) anos;

• Prof. Me. Humberto Rabelo, matrícula SIAPE 1196714, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

Portaria n° 090/17-CERES, de 27 de Outubro de 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015, de acordo o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 036/2016-CONSAD/UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FELIPE DE PAULA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1451534, PAULA REJANE FERNANDES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1934542 e JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2025984, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância a fim de apurar conduta de servidor que, supostamente, realizou a certificação de serviços antes que estes fossem executados, em conformidade com a constatação número 1, recomendação número 3, do Relatório de Auditoria 018/2016 – AUDIN

Art 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria n° 111/17-DGC, de 27 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 11 de Dezembro de 2017 a 17 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7875/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador – Chefe

Departamento de História do Ceres - DHC
Portaria n° 062/17-DHC, de 26 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JAILMA MARIA DE LIMA, Matrícula 2329277, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 27 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7882/2017.

(a) Lourival Andrade Junior – Chefe

Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria n° 104/17-DCSH, de 26 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula 3806749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 08 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7409/2017.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Escola de Saúde - ES
EDITAL nº 014/17 – ESUFRN, de 26 de Outubro de 2017.

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 29/2017-ESUFRN, de 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada consulta aos docentes lotados na Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ESUFRN), bem como aos discentes regularmente matriculados no período 2017.2 no Curso Técnico em Vigilância em Saúde, para a escolha do ocupante do cargo de Vice Coordenador(a) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, para o mandato da Gestão 2017-2018, em consonância com o que dispõem o Art. 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Regimento Interno da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ESUFRN), e estabelece as seguintes normas:

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º. O processo de consulta à comunidade do Curso Técnico em Vigilância em Saúde será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por dois docentes, um membro técnico-administrativo e um discente, escolhidos como representantes de suas categorias em Reunião Plenária da Escola de Saúde e designados por Portaria específica da ESUFRN.

Art. 2º. À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para eleição do Vice Coordenador (a) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I - elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;

II - coordenar o processo eleitoral;

III - receber as inscrições dos candidatos;

IV - homologar as inscrições dos candidatos;

V - listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Definem-se como candidatos ao cargo de Vice Coordenador (a) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

Art. 5º. Podem candidatar-se ao cargo Vice Coordenador (a) do curso técnico, os professores do quadro permanente que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, lotados e em pleno exercício de suas atividades na Escola de Saúde, e que estejam vinculados ao curso ao qual está se candidatando.

Parágrafo Único. Não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos, colaboradores ou visitantes.

CAPÍTULO IV
DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

I – Período de inscrição de chapas: 31 de outubro de 2017, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria da ESUFRN.

II - Homologação das inscrições e divulgação das chapas: 31 de outubro de 2017, a partir das 18h.

III – Período de campanha eleitoral: 01 de novembro de 2017.

IV – Dia da eleição no SIGEleição (www.sigeleicao.ufrn.br): 06 de novembro de 2017, das 00:00h às 23:59h.

V - Apuração e publicação dos resultados em mural de avisos da Escola de Saúde: 07 de novembro de 2017, a partir das 08h.

VI - Interposição de recursos: 08 de novembro de 2017, das 8h às 11h, e das 14h às 17h, na Secretaria da ESUFRN.

VII – Análise dos recursos: 09 de novembro de 2017.

VIII - Resultado final do Processo Eleitoral: 10 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da consulta à Direção da Escola de Saúde.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 7º. A formalização da candidatura é feita através de inscrição da chapa na Secretaria da ESUFRN, no dia 31 de outubro de 2017, das 8h às 11h e das 14h às 17h, contendo:

I – O requerimento de inscrição da chapa (Anexo 1);

II – O programa da chapa.

§ 1º Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma chapa;

§ 2º A Comissão Eleitoral atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO VI
DOS ELEITORES

Art. 8º. São eleitores todos os discentes do Curso Técnico em Vigilância em Saúde regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período 2017.2, e todos os docentes do quadro permanente da ESUFRN vinculados ao Curso Técnico em Vigilância em Saúde, que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito, em pleno exercício no âmbito da UFRN.

Parágrafo Único. Não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos, colaboradores ou visitantes.

CAPÍTULO VII
DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação será eletrônica e realizada no dia 06 de novembro de 2017, tendo início às 00:00h, através do site www.sigeleicao.ufrn.br.

Art. 10 Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

§ 1º O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

Art. 11 Para obter acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH.

Art. 12 A Comissão Eleitoral tem acesso para acompanhar a votação através do site www.sigeleicao.ufrn.br durante o seu período de sua realização.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, na Secretaria da ESUFRN, e realizar-se-á depois de encerrada a votação mediante processamento de relatório gerado pelo SIGeleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN.

§ 1º O resultado final será expresso pelo voto direto e secreto para Vice-coordenação do curso.

§ 2º O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e 30% (trinta por cento) para os discentes.

Art. 14 Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado em mural de aviso da ESUFRN, no dia 07 de novembro de 2017.

Art. 15 Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, que será encaminhada posteriormente ao Conselho da Escola de Saúde para fins de homologação.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS

Art. 16 O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição dos mesmos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Em caso de empate entre duas ou mais chapas, é considerada eleita aquela cujo candidato a Vice Coordenador(a) de Curso for o mais antigo no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação da UFRN.

Art. 19 Estas normas entrarão em vigor após aprovação pelo Colegiado dos Cursos Técnicos e pelo Conselho da Escola de Saúde, ressalvadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 26 de outubro de 2017.

A Comissão Eleitoral:

Theo Duarte da Costa, matrícula nº 2881512 (Docente)

Sheyla Gomes Pereira de Almeida, matrícula nº 2420256 (Docente)

Anna Katyanne Arruda Silva e Souza, matrícula nº 1755956 (Técnico Administrativo)

Denis Jose Braga de Araujo, matrícula nº 20173015526 (Representante Discente)

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE SAÚDE

Requerimento de inscrição de chapa

O(a) professor(a) abaixo assinado

_____

Pertencente à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, lotado na Escola de Saúde, requer à Comissão Eleitoral do processo de consulta à comunidade para eleição de Vice Coordenador(a) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, a inscrição e o registro de sua candidatura, compondo a chapa denominada _____, pela qual apresenta, em anexo, o programa.

_____

E por estar ciente de todas as normas e da legislação em vigor, firma e assina o presente requerimento.

Natal-RN, _____ de _____de 2017.

_____ Candidato(a) à Vice-Coordenação	_____ Assinatura

EDITAL Nº 015/2017– ES/UFRN, de 26 de Outubro de 2017.

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 28/2017 – ESUFRN, de 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada consulta aos docentes lotados na Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ESUFRN), bem como aos discentes regularmente matriculados no período 2017.2 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, para a escolha do ocupante do cargo de Vice Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, para o mandato da Gestão 2017-2018, em consonância com o que dispõem o Art. 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Regimento Interno da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ESUFRN), e estabelece as seguintes normas:

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º. O processo de consulta à comunidade do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por dois docentes, um membro técnico-administrativo e um discente, escolhidos como representantes de suas categorias em Reunião Plenária da Escola de Saúde e designados por Portaria específica da ESUFRN.

Art. 2º. À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para eleição do Vice Coordenador (a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I - elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;

II - coordenar o processo eleitoral;

III - receber as inscrições dos candidatos;

IV - homologar as inscrições dos candidatos;

V - listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Definem-se como candidatos ao cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

Art. 5º. Podem candidatar-se ao cargo de Vice-Coordenador(a) do curso, os professores do quadro permanente que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, lotados e em pleno exercício de suas atividades na Escola de Saúde, e que estejam vinculados ao curso ao qual está se candidatando.

Parágrafo Único. Não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos, colaboradores ou visitantes.

CAPÍTULO IV
DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

I – Período de inscrição de chapas: 31 de outubro de 2017, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria da ESUFRN.

II - Homologação das inscrições e divulgação das chapas: 31 de outubro de 2017, a partir das 18h.

III – Período de campanha eleitoral: 01 de novembro de 2017.

IV – Dia da eleição no SIGEleição (www.sigeleicao.ufrn.br): 06 de novembro de 2017, das 0h às 23:59h.

V - Apuração e publicação dos resultados em mural de avisos da Escola de Saúde: 07 de novembro de 2017, a partir das 08h.

VI - Interposição de recursos: 08 de novembro de 2017, das 8h às 11h, e das 14h às 17h, na Secretaria da ESUFRN.

VII – Análise dos recursos: 09 de novembro de 2017.

VIII - Resultado final do Processo Eleitoral: 10 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da consulta à Direção da Escola de Saúde.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 7º. A formalização da candidatura é feita através de inscrição do candidato na Secretaria da ESUFRN, no dia 31 de outubro de 2017, das 8h às 11h e das 14h às 17h, contendo:

I – O requerimento de inscrição do candidato (Anexo 1);

II – O programa do candidato.

§ 1º A Comissão Eleitoral atribuirá um número a cada candidato, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO VI
DOS ELEITORES

Art. 8º. São eleitores todos os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período 2017.2, e todos os docentes do quadro permanente da ESUFRN vinculados ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito, em pleno exercício no âmbito da UFRN.

Parágrafo Único. Não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos, colaboradores ou visitantes.

CAPÍTULO VII
DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação será eletrônica e realizada no dia 06 de novembro de 2017, tendo início às 00:00h e término às 23:59h, através do sitewww.sigeleicao.ufrn.br.

Art. 10 Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

§ 1º O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

Art. 11 Para obter acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH.

Art. 12 A Comissão Eleitoral tem acesso para acompanhar a votação através do site www.sigeleicao.ufrn.br durante o seu período de sua realização.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, na Secretaria da ESUFRN, e realizar-se-á depois de encerrada a votação mediante processamento de relatório gerado pelo SIGeleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN.

§ 1º O resultado final será expresso pelo voto direto e secreto para Vice coordenação do curso.

§ 2º O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e 30% (trinta por cento) para os discentes.

Art. 14 Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado em mural de aviso da ESUFRN, no dia 10 de novembro de 2017.

Art. 15 Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, que será encaminhada posteriormente ao Conselho da Escola de Saúde para fins de homologação.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS

Art. 16 O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição dos mesmos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, é considerado eleita aquele candidato que for o mais antigo no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação da UFRN.

Art. 19 Estas normas entrarão em vigor após aprovação pelo Colegiado dos Cursos Técnicos e pelo Conselho da Escola de Saúde, ressalvadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 25 de outubro de 2017.

A Comissão Eleitoral:

Rayssa Horácio Lopes (Presidente – docente)

Roberval Edson Pinheiro Lima (Docente)

Leandro José Paulino de Sousa (Servidor Técnico Administrativo)

Anna Paula Barbosa de Queiroz (Representante dos discentes)

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE SAÚDE

Requerimento de inscrição do candidato

O (a) professor(a) abaixo assinado

_____

Pertencente à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, lotado na Escola de Saúde, requer à Comissão Eleitoral do processo de consulta à comunidade para eleição de Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, a inscrição e o registro de sua candidatura, pela qual apresenta, em anexo, o programa.

E por estar ciente de todas as normas e da legislação em vigor, firma e assina o presente requerimento.

Natal-RN, _____ de _____de 2017.

_____ Candidato(a) à Vice-Coordenação	_____ Assinatura

Portaria nº 032/17 – ESUFRN, de 26 de Outubro de 2017

A Vice-Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1108/2017-R, de 06 de junho de 2017,

R E S O L V E

1. Localizar JÉSSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAUJO, CPF nº 090.636.314-48 (Contrato nº 259/2017), professora substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotada nesta Escola desde 14/09/2017, em regime de 40 horas semanais, para desempenhar as funções de ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionados de alunos do Curso-Técnico em Enfermagem, no alojamento Conjunto da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) e na Clínica Médica e Cirúrgica do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), cuja exposição às atividades descritas abaixo, ocorrem desde 14/09/2017:

Descrição das Atividades	Freq	Horas
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagiante, em unidades de saúde, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, em atividades como: • Preparo e administração de medicamentos (EV, IM, SC. Oral); • Realização de punção venosa; • Manuseio de instrumentos perfuro-cortantes (agulhas e ampolas de vidro e bisturi); • Mobilização dos pacientes (no próprio leito, do leito para a maca, da maca para o leito, da cama para a cadeira e da cadeira para a cama); • Verificação de sinais vitais; • Realização de glicemia capilar; • Cuidados com pacientes em isolamento; • Aspiração das vias aéreas.	S	20
• Realização de curativos e tratamento de feridas (limpas, contaminadas e infectadas); • Procedimento de retirada de pontos de feridas operatórias; • Coleta de materiais para exames laboratoriais (sangue, urina e secreções); • Alimentação oral e enteral; • Oxigenoterapia (máscara e cateter) e nebulização;	S	10
• Preparo do corpo após a morte; • Manobras de restrição no leito; • Realização de higienização corporal (banho no leito e banho por aspersão); • Contato com fluidos corporais oriundos de excreções vesicais e intestinais	S	5
• Troca de fraldas; • Teste do coraçãozinho;	S	5

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 31/2017-ESUFRN, publicada no BS nº 195/2017

2. Publique-se em Boletim de Serviço.

(a) Maria Lúcia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor

Portaria n° 105/17-ES/UFRN, de 27 de Outubro de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANGELICA TERESA NASCIMENTO DE MEDEIROS, Matrícula 4626599, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participação em Banca, em João Pessoa/PB, no período de 27 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7922/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Portaria n° 106/17-ES/UFRN, de 27 de Outubro de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS DE SOUSA MATA, Matrícula 1425271, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em João Câmara/RN, no período de 28 de Outubro de 2017 a 28 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7907/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Portaria n° 107/17-ES/UFRN, de 27 de Outubro de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS DE SOUSA MATA, Matrícula 1425271, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em Mossoró/RN, no período de 03 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7908/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Escola de Música - EMUFRN
Portaria n° 152/17-EMUFRN, de 27 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 03 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7921/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

R E T I F I C A Ç Ã O

O VICE DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 885/2015, de 13/05/2015 – publicada no DOU nº 91, de 15/05/2015 – Seção 2,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 104/16-EMCM/RN, de 21 de Dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 236/2016, página 13 e 14, que trata da designação da comissão de avaliação do Estágio Probatório da docente JANE CRISTINA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2072863, de modo que onde se lê: "Dra. ANA MARIA PEREIRA AIRES, matrícula SIAPE nº 1413892, Classe C, lotada no Departamento de Educação/CERES, leia-se: "Dr. MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2072824, Classe C, lotado na Escola Multicampi de Ciências Medicas.

EMCM, em Caicó, 26 de outubro de 2017.

(a) Lucas Pereira de Melo - Vice-Diretor

R E T I F I C A Ç Ã O

O VICE DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 885/2015, de 13/05/2015 – publicada no DOU nº 91, de 15/05/2015 – Seção 2,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 012/17-EMCM, de 04 de Abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 065/2017, página 23, que trata da designação da comissão de avaliação do Estágio Probatório das docentes FABIANA BARBOSA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3549899, JOELIA CELESTE VIEIRA GERMANO, matrícula SIAPE nº 2070120, ANAÍSA DANTAS DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 2075480, Classe A, lotadas na Escola Multicampi de Ciências Médicas, de modo que onde se lê: "Dra. ANA MARIA PEREIRA AIRES, matrícula SIAPE nº 1413892, Classe C, lotada no Departamento de Educação/CERES, leia-se: "Dr. MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2072824, Classe C, lotado na Escola Multicampi de Ciências Medicas.

EMCM, em Caicó, 26 de outubro de 2017.

(a) Lucas Pereira de Melo - Vice-Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 203 – Contém 37 páginas.